

CONTABILIDADE – NOÇÕES BÁSICAS PARA EMPREENDEDORES

Este estudo tem por finalidade proporcionar uma noção geral sobre Contabilidade, sem esgotar o assunto, mas, apresentando as ferramentas que a Contabilidade apresenta para o auxílio na gestão de empresas.

1. CONCEITO:

O conceito oficial de Contabilidade, enunciado no Primeiro Congresso Brasileiro de Contabilistas, em 1924:

“Contabilidade é a ciência que estuda e pratica as funções de orientação, de controle e de registro relativas à administração econômica.”

Podemos considerar a Contabilidade como sendo um sistema de informação, baseado no registro de todas as transações expressas em termos monetários, capaz de fornecer ferramentas para avaliações, análises, projeções e demonstrações da situação econômico-financeira de uma empresa. Contribuindo de forma permanente para a gestão do controle patrimonial, suas variações e o decorrente resultado econômico.

1.1. OBJETIVO:

Permitir o estudo e o controle do patrimônio das empresas.

1.2. FINALIDADE:

Fornecer informações econômico-financeiras da empresa.

1.3. USUÁRIOS DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

São todas as pessoas físicas ou jurídicas que, direta ou indiretamente, tenham interesse na avaliação e no desenvolvimento da empresa. Quanto a esse aspecto, temos usuários internos: administradores, sócios e/ou acionistas da empresa; e usuários externos que se interessam, com interesses e foco diversos e determinados por sua atividade, pelas informações contábeis como um todo: o governo, bancos, etc.

2. PATRIMÔNIO

Significa o conjunto de Bens pertencentes a uma empresa e de valores a receber. Para a Contabilidade esses valores a receber são denominados de Direitos.

Porém apenas os Bens e os Direitos, não bastam para identificar a verdadeira situação de uma empresa. É necessário evidenciar as Obrigações (dívidas) referentes aos bens e direitos.

O conceito de Patrimônio, em contabilidade, tem sentido amplo: de um lado apresenta-se o conjunto de Bens e Direitos de uma pessoa ou empresa e as Obrigações a serem pagas de outro lado.

2.1. BENS

São as coisas úteis, capazes de satisfazer às necessidades humanas.

Se eles têm forma física, são palpáveis, denominam-se bens tangíveis: veículos, imóveis, estoque de mercadoria, dinheiro, móveis e utensílios, ferramentas, etc.

Os bens incorpóreos, não palpáveis, são denominados de bens intangíveis: marcas, patentes de invenção, ponto comercial, etc.

2.2. DIREITOS

Entende-se por Direitos o poder de exigir alguma coisa de alguém.

São denominados de valores a receber, títulos a receber, contas a receber, etc. Nas empresas, o direito a receber mais comum decorre das vendas a prazo, quando a empresa vendedora emite uma duplicata como documento comprobatório da transação. Esse direito denomina-se duplicatas a receber. Como exemplo de outros direitos pode destacar alugueis a receber, promissórias a receber, impostos a recuperar, etc.

2.3. OBRIGAÇÕES

São as dívidas.

Em Contabilidade as dívidas são denominadas obrigações exigíveis, compromissos que deverão ser pagos nas datas de vencimento. Uma obrigação exigível bastante comum nas empresas é a compra de mercadorias a prazo. Nesta operação a empresa compradora fica devendo ao fornecedor da mercadoria; por essa razão, essa dívida é conhecida como fornecedores, que também poderá ser chamada de duplicatas a pagar.

Outras obrigações exigíveis são:

- com o governo: impostos a recolher,
- com as financeiras; financiamentos a pagar,
- com o INSS e FGTS, encargos sociais a recolher,
- com o locador do prédio; alugueis a pagar.

2.4. REPRESENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO

BENS + DIREITOS	OBRIGAÇÕES
BENS	Empréstimos
Caixa (dinheiro)	Fornecedores (duplicatas a pagar)
Estoque de Mercadorias	Financiamentos a pagar
Veículos	Impostos a recolher
Imóveis	Encargos a recolher
Máquinas e Equipamentos	Alugueis a pagar
Móveis e Utensílios	Contas a pagar
Marcas e Patentes	Títulos a pagar
Obras de Arte	Promissórias a pagar
DIREITOS	
Depósitos bancários	
Duplicatas a receber	
Títulos a receber	
Alugueis a receber	
Impostos a recuperar	
Investimentos bancários	

2.5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é a situação líquida ou riqueza líquida de uma empresa. É obtido somando-se todos os Bens e Direitos e subtraindo-se as Obrigações.

$$\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO} = (\text{BENS} + \text{DIREITOS}) - \text{OBRIGAÇÕES}$$

A análise deste resultado representa a capacidade da empresa honrar com seus compromissos.

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis ou Demonstrações Financeiras são disciplinadas pela Lei 6404/76.

São o conjunto de informações que devem ser obrigatoriamente divulgadas, anualmente, pela administração de uma sociedade por ações e representa a sua prestação de contas para os sócios e acionistas.

A legislação fiscal tornou essas determinações obrigatórias também para os demais tipos de sociedades. Por essa razão, todas as empresas, no Brasil, divulgam suas demonstrações financeiras sob a forma prevista na Lei das S.A.

As Demonstrações Financeiras previstas pela legislação são:

- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)
- Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados
- Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR)

3.1. BALANÇO PATRIMONIAL

Tem por objetivo mostrar a situação financeira e patrimonial de uma empresa numa determinada data, representando, portanto, uma posição estática da mesma.

O Balanço apresenta os Ativos (bens e direitos) e Passivos (exigibilidades e obrigações) e o Patrimônio Líquido, que é resultante da diferença entre o total de ativos e passivos.

A seguir apresentamos um modelo do quadro demonstrativo do Balanço Patrimonial.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE
DISPONIBILIDADES	FORNECEDORES
Caixa	EMPRESTIMOS
Bancos Conta Corrente	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER
Aplicações Financeiras de Curto Prazo	Imposto de Renda PJ
DUPLICATAS A RECEBER (clientes)	Imposto de Renda PF
Cliente ...	ICMS a recolher
(-) Duplicatas descontadas	IPI a recolher
(-) Provisão devedores duvidosos	PIS a recolher
ESTOQUES	COFINS a recolher
Produtos Acabados	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER
Produtos em Processo	INSS
Matéria prima	FGTS
OUTRAS CONTAS A RECEBER	SALARIOS
Adiantamentos a funcionários	PROVISÕES DE FÉRIAS
Impostos a recuperar	DIVIDENDOS A DISTRIBUIR
Depósitos compulsórios	OUTRAS OBRIGAÇÕES
Outras contas de curto prazo	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	EXIGIVEL A LONGO PRAZO
EMPRÉSTIMOS A COLIGADAS	FORNECEDORES DE LONGO PRAZO
DUPLICATAS A RECEBER DE LONGO PRAZO (clientes)	DUPLICATAS DE LONGO PRAZO
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO	PROVISÃO PARA CONTENCIOSO
OUTRAS CONTAS A RECEBER DE LONGO PRAZO	OUTRAS OBRIGAÇÕES
ATIVO PERMANENTE	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS
INVESTIMENTOS	RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS
Participações Societárias	(-) CUSTOS E DESPESAS CORRESPONDENTES AS RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS
Obras de Arte	
Imóveis para locação	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
IMOBILIZADO (manut atividades empresa)	CAPITAL SOCIAL
Máquinas e Equipamentos	RESERVAS DE CAPITAL
Móveis e Utensílios	RESERVAS DE REAVALIAÇÕES
Veículos	RESERVAS DE LUCROS
Marcas e Patentes	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Direitos sobre Recursos Naturais	
Reflorestamentos	
(-) Depreciação Acumulada	
(-) Amortização Acumulada	
(-) Exaustão Acumulada	
DIFERIDO	
Gastos pré-operacionais	
Gastos com pesquisas	
Gastos com reorganização	
(-) Amortização Acumulada	

3.1.1. Ativo Circulante

São classificados neste grupo os Bens e Direitos que se realizarão no exercício social seguinte. Fazem parte deste grupo, os seguintes subgrupos:

ATIVO CIRCULANTE
DISPONIBILIDADES
Caixa
Bancos Conta Corrente
Aplicações Financeiras de Curto Prazo
DUPLICATAS A RECEBER (clientes)
Clientes ...
(-) Duplicatas descontadas
(-) Provisão devedores duvidosos
ESTOQUES
Produtos Acabados
Produtos em Processo
Matéria prima
OUTRAS CONTAS A RECEBER
Adiantamentos a funcionários
Impostos a recuperar
Depósitos compulsórios
Outras contas de curto prazo

- Disponibilidades
- Direitos realizáveis no curso do exercício social seguinte
- Aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte

3.1.2. Ativo Realizável a Longo Prazo

São classificados neste grupo os Bens e Direitos que irão realizar-se após o exercício social seguinte, derivados de vendas, prestação de serviços, aplicações financeiras e adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas, diretores, acionistas, que não constituírem negócio usuais na exploração do objeto da empresa.

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
EMPRÉSTIMOS A COLIGADAS
Empresa A
Empresa B
DUPLICATAS A RECEBER DE LONGO PRAZO (clientes)
Cliente A
Cliente B
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO
Instituição A
Instituição B
OUTRAS CONTAS A RECEBER DE LONGO PRAZO

- Direitos realizáveis após o término do exercício seguinte

- Direitos derivados de adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas, diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia

3.1.3. Ativo Permanente

Como o próprio nome diz, os itens que integram este grupo têm características permanentes (fixas, de não-giro), mas nada impede que a administração venda-os para oxigenar o capital de giro da empresa na falta do mesmo.

ATIVO PERMANENTE
INVESTIMENTOS
Participações Societárias
Obras de Arte
Imóveis para locação
IMOBILIZADO (manut atividades empresa)
Máquinas e Equipamentos
Móveis e Utensílios
Veículos
Marcas e Patentes
Direitos sobre Recursos Naturais
Reflorestamentos
(-) Depreciação Acumulada
(-) Amortização Acumulada
(-) Exaustão Acumulada
DIFERIDO
Gastos pré-operacionais
Gastos com pesquisas
Gastos com reorganização
(-) Amortização Acumulada

Investimentos

- Participações permanentes em outras sociedades e direitos de qualquer natureza, não classificáveis no Ativo Circulante, ou Realizável em Longo Prazo que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou empresa

Imobilizado

- Direitos que tenham por objeto bens destinados à manutenção das atividades da companhia ou empresa, ou exercidos com esta finalidade, inclusive os de propriedade comercial ou industrial

Diferido

- Aplicações de recursos em despesas que contribuirão para a formação do resultado de mais um exercício social, inclusive juros pagos ou creditados aos acionistas durante o período que anteceder o início das operações sociais

3.1.4. Passivo Circulante

São classificadas nesse grupo as Obrigações que irão vencer no exercício social seguinte.

PASSIVO CIRCULANTE
FORNECEDORES
EMPRESTIMOS
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER
Imposto de Renda PJ
Imposto de Renda PF
ICMS a recolher
IPI a recolher
PIS a recolher
COFINS a recolher
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER
INSS
FGTS
SALARIOS
PROVISÕES DE FÉRIAS
DIVIDENDOS À DISTRIBUIR
OUTRAS OBRIGAÇÕES

- Obrigações da companhia, inclusive financiamentos para a aquisição de direitos do Ativo Permanente quando vencerem no exercício seguinte

3.1.5. Passivo Exigível a Longo Prazo

São classificadas neste grupo as obrigações que irão vencer após o exercício social seguinte.

PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
FORNECEDORES DE LONGO PRAZO
DUPLICATAS DE LONGO PRAZO
PROVISÃO PARA CONTENCIOSO
OUTRAS OBRIGAÇÕES

3.1.6. Resultado de Exercícios Futuros

Composto das receitas já recebidas pela empresa, deduzidas dos custos e despesas correspondentes incorridos ou a incorrer, que efetivamente serão reconhecidas em períodos futuros por estarem associadas a algum evento futuro ou à fluência do tempo e sobre as quais não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da empresa. Não devem ser incluídas as operações como Faturamento Antecipado, Adiantamento Recebido de Cliente e Juros Ativos a serem Ganhos.

RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS
RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS
(-) CUSTOS E DESPESAS CORRESPONDENTES AS RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS

3.1.7. Patrimônio Líquido

A diferença entre o valor do Ativo e o valor do Passivo e Resultados de Exercícios Futuros, representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil que pertence aos acionistas ou sócios.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CAPITAL SOCIAL
RESERVAS DE CAPITAL
RESERVAS DE REAVALIAÇÕES
RESERVAS DE LUCROS
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Capital Social

- Montante do capital subscrito e, por dedução, parcela não realizada

Reservas de Capital

- Ágio na emissão de ações ou conversão de debêntures e partes beneficiárias
- Produto da alienação de partes beneficiárias e bônus de subscrição
- Prêmios recebidos na emissão de debêntures, doações e subvenções para investimentos
- Correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizada

Reservas de Reavaliações

- Contrapartida do aumento de elementos do Ativo em virtude de novas avaliações, documentadas por laudo técnico.

Reservas de Lucros

- Contas constituídas a partir de lucros gerados pela companhia

Lucros ou Prejuízos Acumulados

- Lucros gerados pela companhia, que ainda não receberam destinação específica

3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (D R E)

É um resumo ordenado das receitas e despesas da empresa em determinado período. Demonstra os aumentos e reduções causados no Patrimônio Líquido pelas operações da empresa.

As receitas representam normalmente aumento do Ativo, através do ingresso de novos elementos, como duplicatas a receber ou dinheiro proveniente das transações. Aumentando o Ativo, aumenta o Patrimônio Líquido.

As despesas representam redução do Patrimônio Líquido, através da redução do Ativo ou aumento do Passivo Exigível.

Para a Demonstração do Resultado não importa se uma receita ou despesa tem reflexos em dinheiro, basta apenas que afete o Patrimônio Líquido.

Através dessa demonstração, pode-se verificar o resultado que a empresa obteve (lucro ou prejuízo) no desenvolvimento de suas atividades durante um determinado período.

A Lei 6404/76 determina que a DRE seja composta pelos seguintes itens:

RECEITA BRUTA
(-) DEDUÇÕES
(-) Devoluções
(-) Abatimentos
(-) Impostos
(=) RECEITA LIQUIDA
(-) Custos
(=) LUCRO BRUTO
(-) Despesas com Vendas
(-) Despesas Financeiras (deduzidas das receitas financeiras)
(-) Despesas Gerais e Administrativas
(-) Outras Despesas Operacionais
(+) Outras Receitas Operacionais
(=) LUCROS OU PREJUÍZOS OPERACIONAIS
(+) Receitas não Operacionais
(-) Despesas não Operacionais
(+) Saldo de Correção Monetária
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA
(-) Provisão para o Imposto de Renda
(-) Participações de Debêntures
(-) Participação dos Empregados
(-) Participação dos Administradores e Partes Beneficiárias
(-) Contribuições para Instituições, Fundos de Assistência, ou Previdência dos Empregados
(=) LUCROS OU PREJUÍZOS LIQUIDOS DO EXERCÍCIO
(=) LUCRO OU PREJUÍZO POR AÇÃO

3.2.1. RECEITA BRUTA

Corresponde ao total bruto das vendas e/ou prestação de serviços realizadas no período. Na Receita Bruta estão inclusos os impostos e contribuições sobre vendas, os quais pertencem ao governo, as devoluções que são as vendas canceladas e que ainda não foram subtraídas e os abatimentos ocorridos no período, que deverão ser diminuídos também.

3.2.1.1. DEDUÇÕES

Impostos e contribuições pertencem aos governos, União, Estado ou Município, e foram gerados no momento da operação, variando proporcionalmente à venda ou prestação de serviços. Quanto maior for a venda ou prestação de serviços, maior será o imposto. Na verdade, estes tributos não pertencem à empresa, mas aos governos. A empresa é uma mera intermediária que arrecada impostos junto ao consumidor e recolhe aos cofres público. Por isso, não devem ser considerados como receita real da empresa.

Exemplos:

- ICMS (pertence ao Estado e a alíquota varia de acordo com a mercadoria)
- ISS (pertence ao Município e as alíquotas são de 6% para diversão pública e 5% para os demais serviços)
- PIS (pertence à União e as alíquotas são de 0,65% PIS-Cumulativo e de 1,65 % PIS/Não-Cumulativo)
- COFINS (pertence à União e a alíquota é de 3 %)

Sobre às Devoluções de Vendas (vendas canceladas), são mercadorias que estão em desacordo com o pedido e que o comprador devolve parcial ou totalmente a mercadoria. pode acontecer de , a empresa vendedora, a fim de evitar a devolução das mercadorias, proponha um Abatimento Concedido, no preço para compensar a perda do comprador. Tanto a Devolução de Vendas como os Abatimentos Concedidos, aparecem como dedução da Receita Bruta na DRE.

Portanto, as Devoluções de Vendas e os Abatimentos Concedidos são ajustes e não despesas.

3.2.2. RECEITA LIQUIDA

RECEITA BRUTA – DEDUÇÕES (impostos, devoluções e abatimentos)

ENTENDENDO CUSTO E DESPESA

Os Custos são gastos variáveis. Os Custos variam de acordo com as vendas e as Despesas não. Quanto maior for a venda, maior será o Custo da mercadoria vendida. Ele tem crescimento proporcional. Imaginemos uma empresa que vende uma cadeira por R\$ 100,00 e que lhe custou R\$ 60,00. Se ela vender somente uma cadeira, o Custo será, evidentemente, R\$ 60,00, de apenas uma cadeira. Mas se ela vendesse 10 cadeiras, teria uma venda de R\$ 1.000,00, mas o Custo também subiria para R\$ 600,00. Por isso que é um gasto variável.

As Despesas são gastos fixos porque não dependem das vendas para aumentarem ou diminuírem. Seguindo o exemplo anterior, imaginemos que a empresa tenha um gasto com a folha de pagamento da ordem de R\$ 3.000,00. Tanto faz a empresa vender ou não vender, este desembolso ela terá de arcar todo o mês. Por isso que as Despesas são gastos fixos, não variam com as vendas

3.2.3. LUCRO BRUTO

É a diferença entre a RECEITA LIQUIDA e o total dos CUSTOS (de produtos vendidos, de mercadorias vendidas ou de serviços prestados).

3.2.4. LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL

Do Lucro Bruto Operacional, deduzem-se as Despesas Operacionais e obtêm-se o Lucro ou Prejuízo Operacional .

Deste, serão deduzidos ou acrescentados os Resultados não-Operacionais que são os resultados obtidos pela empresa que não tem nada a ver com o objeto da empresa, tais como os ganhos ou perdas de capital (quando da alienação de algum bem do imobilizado ou participação em outras sociedades) e o resultado da correção monetária.

Achamos assim o:

3.2.5. RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA

Depois de calculados os tributos federais e deduzidos do Resultado Antes do IR, obtêm-se um resultado que também sofrerá uma nova dedução referente as participações nos lucros (debêntures, empregados, administradores, partes beneficiárias e fundos de assistência) para , por fim, chegarmos ao **LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.**

Os dados apresentados pelas demonstrações financeiras permitem a análise da situação da empresa em seus aspectos operacionais, econômicos, patrimoniais e financeiros, utilizando-se para isso de índices que são calculados a partir das próprias demonstrações, sendo estes importantes indicativos para a tomada de decisões.

Veja Análise Através de Índices.